

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta – Novo Mercado)

FATO RELEVANTE

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Companhia”) em continuidade ao aviso publicado em 01 de agosto de 2018, 12 de setembro de 2018, 18 de setembro de 2018 e em 25 de setembro de 2018, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral a Homologação do “Aumento de Capital”, conforme segue.

1. Aprovação do Aumento de Capital. O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 1º de agosto de 2018 um aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor mínimo de R\$ 2.131.192,80 (“Subscrição Mínima”), e no máximo de R\$ 616.746.190,50 (“Subscrição Máxima”), mediante a emissão de no mínimo 1.076.360 e no máximo 311.487.975 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,98 por ação, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

2. Prazo para Exercício do Direito de Preferência e Sobras. Foi concedido prazo para exercício do direito de preferência e sobras entre os dias 07 de agosto de 2018, inclusive, e 05 de setembro de 2018, inclusive. O direito de subscrição de sobras e de pedido de sobras adicionais foi concedido entre o dia 13 de setembro de 2018, inclusive, e o dia 19 de setembro de 2018, inclusive.

3. Subscrições e Integralizações. Durante o prazo para exercício do direito de preferência foram subscritas 4.708 novas ações ordinárias pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, com valor total de R\$ 9.321,84, integralizado em moeda corrente nacional, durante o período de sobras foram subscritas 498 ações ordinárias, integralizadas pelo montante de R\$ 986,04 e durante o período de sobras adicionais não foram subscritas quaisquer ações, correspondente a 0,002% aproximadamente das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital. Conforme previsto no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, 152.579.566 ações ordinárias foram integralizadas via capitalização dos créditos habilitados e elegíveis, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, correspondente a 48,98% aproximadamente das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital. Deste modo, foram subscritas e integralizadas 152.584.772 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, totalizando um montante de R\$ 302.117.848,56, tendo sido, portanto, atingida a Subscrição Mínima.

4. Subscrições Condicionadas: Não houve pedidos de subscrição condicionada ao Aumento de Capital efetivamente subscrito, total ou proporcional.

5. Cancelamento de ações não subscritas: As 158.903.203 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que não foram subscritas, foram canceladas.

6. Não realização do leilão de ações: Visto a quantidade de ações subscritas supera as 1.076.360 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, cuja subscrição era necessária para a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, não foi realizada a venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7º, alínea “a” da Lei da S.A.

7. Homologação do Aumento de Capital. A reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 12 de novembro de 2018 deliberou homologar o Aumento de Capital aprovado em 1º de agosto de 2018, o qual, parcialmente subscrito, totalizou um aumento no montante de R\$ 302.117.848,56, com a consequente emissão de 152.584.772 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A. com base na cotação de fechamento dos últimos 30 (trinta) pregões realizados no ambiente B3 antes da apresentação da primeira versão do Plano de Recuperação Judicial (em 06/02/2017), conforme especificado e detalhado no Aviso aos Acionistas divulgado em 12 de março de 2018.

8. Capital Social: Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, a cifra do capital social da Companhia passou de R\$ 1.890.869.479,63 representado por 292.810.149 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.192.987.328,19 representado por 445.394.921 ações ordinárias, conforme segue:

	Ações	R\$
Capital Social	292.810.149	1.890.869.479,63
Aumento	152.584.772	302.117.848,56
Capital Social Final	445.394.921	2.192.987.328,19

9. Direitos das Novas Ações. As novas ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos conferidos às ações ordinárias existentes, tais como a participação, em igualdade de condições, em todos os benefícios que vierem a ser distribuídos pela Companhia às atuais ações ordinárias, inclusive dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser declarados. As novas ações também farão jus a um voto por ação ordinária nas assembleias gerais e aos demais direitos conferidos pela Lei das S.A. e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

10. Crédito das Ações. As 152.584.772 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal subscritas serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 e do Banco Itaú S.A., instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações da Companhia, em até 4 dias úteis.

11. Reforma estatutária: A alteração da cifra do capital social deverá ser refletida no Estatuto Social da Companhia por ocasião da realização da próxima Assembleia Geral.

12. Pedidos de Esclarecimentos. O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (55 11) 3046-3288 ou do e-mail ri.viver@viver.com.br. Maiores informações sobre o aumento de capital, também podem ser obtidas no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://ri.viverinc.com.br>).

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Eduardo Ramos Canonico
Diretor de Relações com Investidores